



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

*Publicada no Jornal da Cidade
edição de 15.05.78*

LEI Nº 243/78

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

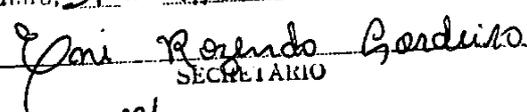
Art. 1º - A rua " I ", localizada no Parque Valentina de Miranda ,
no 1º distrito do Município de Macaé, passa a denominar -
se rua " JULITA BARCELOS DE OLIVEIRA ".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de maio de 1978.


CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito

Registrado, fls. 147 do Livro competente
Secretaria de Prefeitura Municipal de Macaé
Macaé, 31 de maio de 1978.


SECRETIÁRIO

pl.